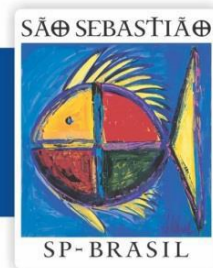




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 876 – 07 de Dezembro de 2020

Ação Direta de Inconstitucionalidade

Processo nº 2247989-23.2019.8.26.0000

Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Requerido: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Órgão Julgador: Órgão Especial

Decisão: O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, julgou procedente a ação, de conformidade com o voto do Relator, declarando-se a inconstitucionalidade das **Leis Complementares ns. 136/2011 e 197/2015**, do Município de São Sebastião, que caracterizaram como ZEIS o "Núcleo Sertão de Maresias". Normas gerais de urbanismo. Inexistência de participação de entidades comunitárias no processo legislativo e de estudos prévios Incompatibilidade com os arts. 180, II e 191, da CE/89- Ação procedente, com modulação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 720721/20

Auto 29748 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Lançamento de efluentes.

Local: Rua Eldoteia, nº 737 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 29748 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias para providenciar o tratamento de efluentes à rede de drenagem, gerados no próprio imóvel, no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, regulamentada pela Lei 2256/2013.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Wilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do Contrato Administrativo – 2020SEO114

Processo N.º 62.632/2019

Tomada de Preços N.º 009/2019

Contratada: Delta Industria e Comercio de Mobiliario Urbano Eireli

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e implantação de pontos de ônibus ao longo do município

Prazo de Execução: 06 (seis) Meses

Prazo de Vigência do Contrato: 10 (dez) Meses

Valor: R\$ 744.280,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais);

Assinatura em 23 de novembro de 2020

Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Amilton Alves de Souza pela Contratada.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 216/2020

1- Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar 106/2009, fica o contribuinte, abaixo indicado, nos termos do Artigo 6º, parágrafo único da mesma Lei, INTIMADO a recolher o Principal do ISSQN apurado, bem como os acréscimos legais previstos no artigo 40, incisos II, alínea "a" e III itens dos parágrafos 1º e 2º da mesma Lei, monetariamente atualizados nos termos do artigo 2º, da Lei 1450/2000 e alterações, conforme demonstrado abaixo. De acordo com tabela I do Decreto 4.329/2008.

ISSCC(Principal do Imposto).....	R\$	877,93
Multa.....	R\$	905,67
Atualização Monetária.....	R\$	27,74
Juros.....	R\$	99,62
T O T A L	R\$	1.910,69

2- Sujeito Passivo : Milton Pereira da Silva - CPF: 310.550.928-38

3- Inscrição Cadastral do imóvel : 3034.361.4257.0001.0000

4- Infração: **Não recolheu o ISSQCC** gerado pela EDIFICAÇÃO do imóvel acima mencionado, infringindo o disposto pelo artigo 40º da Lei 106/2009.

5- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 80 da Lei 106/2009, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº. 185 – Centro – São Sebastião-SP, no horário das 10h às 17h00h.

6- Natureza da Dívida: ISSCC gerado pela EDIFICAÇÃO do imóvel acima mencionado.

7- Processo Administrativo nº. 7022/2014.

8- Inspetor Fiscal de Rendas: Ricardo César de Oliveira – RE 6964-0

9- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 106/2009 e LC 219/2017.

10- São Sebastião, 04/12/2019

Processo Nº 718.098/2020 – Pregão Nº 77/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E PREGOS A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

PAIVA & ASSIS MADEIREIRA LTDA. - ME	R\$ 2.051.579,50	Dois milhões, cinquenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
Ajr Comércio de Materiais Para Construção LTDA	R\$ 981.492,00	Novocentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais

Data: 30/11/2020

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

PAIVA & ASSIS MADEIREIRA LTDA. - ME	R\$ 2.051.579,50	Dois milhões, cinquenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
Ajr Comércio de Materiais Para Construção LTDA	R\$ 981.492,00	Novocentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais

Data: 30/11/2020

Gelson Aniceto de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 023/2020 – Pregão Presencial nº 013/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA, EM UNIDADE HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO.

INFORMAÇÃO

Sra. Interventora, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora do certame a empresa:

Lote	Empresa	Valor
1	ECO-RAD SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.	R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)

Data: 07/12/2020

Alfredo Simões Reis Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

Lote	Empresa	Valor
1	ECO-RAD SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.	R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)

Data: 07/12/2020

Maria Angêla Laurito de Moraes

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus

Hospital de Clínicas de São Sebastião

Intervenção Municipal Decreto nº 8.015/2020

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br